



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 171, de 19/12/2014

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 27 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **Rosemario Barichello**, matrícula Nº 364629-7-01, **Kiciosan da Silva Bernardi Galli**, matrícula 317337-2-04, **Daniel Iunes Raimann**, matrícula 370174-3-01, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interdepartamental para a análise das solicitações de Progressão Funcional, do Centro de Educação Superior do Oeste, para o ano de 2015.

Art. 2º Essa Portaria altera a Portaria Interna nº 163/2014.

Chapecó, 19 de dezembro de 2014.


Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral